



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORATARIA N.º 717/2010 - GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, “a”, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 7432/2010 (prot. 15140/2010),

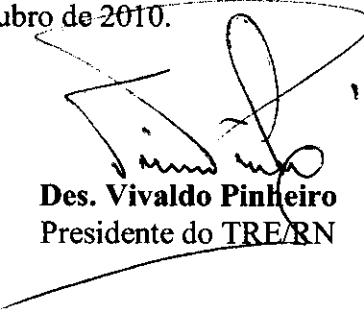
Considerando o disposto nos arts. 12 e 13 da Resolução TSE n.º 21.832, de 22/06/2004, que aprova instruções para aplicação da Lei n.º 10.842, de 20/02/2004,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JAILSON CARDOSO DA COSTA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024499, removido temporariamente para 33ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN, para exercer a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 48ª Zona Eleitoral – Pedro Avelino/RN, no período de 25 a 31/10/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/10/2010.

Natal, 20 de outubro de 2010.

  
Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN